



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº AM20170071926

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
 INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

WALMIR BRAGA SALGADO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **040128507-3**

2. Dados do Contrato

Contratante: **F M W ENGENHARIA LTDA -ME**

CPF/CNPJ: **14.808.010/0001-62**

RUA ITAETÉ

Nº: **132**

Complemento:

Bairro: **NOVO ALEIXO**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69099000**

País: **Brasil**

Telefone: **(92) 3342-2584**

Email: **fmwengenharialda@gmail.com**

Contrato: **012017**

Valor: **R\$ 5.280,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **F M W ENGENHARIA LTDA -ME**

RUA ITAETÉ

Nº: **132**

Complemento:

Bairro: **NOVO ALEIXO**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69099000**

Data de Início: **22/01/2017**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS -
 CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE
 CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

6,00

h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

RT DE CARGO TÉCNICO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO DAS ATIVIDADES E
 COMPETÊNCIA DO ENGENHEIRO CIVIL. ART DE FUNÇÃO: INDICADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO NOS LIMITES DE SUAS
 ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

WALMIR BRAGA SALGADO - CPF: 337.238.932-87

Local

data

F M W ENGENHARIA LTDA -ME - CNPJ: 14.808.010/0001-62

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas
 sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas
 Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 81,53**

Pago em: **12/01/2017**

Nosso Número: **8301825572**

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	14:00:00		
Terça-Feira	08:00:00	14:00:00		
Quarta-Feira	08:00:00	14:00:00		
Quinta-Feira	08:00:00	14:00:00		



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

**ART CARGO-FUNÇÃO
Nº AM20170071926**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
INDIVIDUAL

Sexta-Feira	08:00:00	14:00:00		
-------------	----------	----------	--	--